



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – 001/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria - SEDECIN, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.733/2021, torna público aos interessados na OBTENÇÃO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS LOCACIONAIS, disposto no Anexo II, que os mesmos poderão dirigir-se ao Protocolo da SEDECIN localizado na Rua Sete de Setembro 116, bairro Centro Histórico, Penedo/Alagoas, no período compreendido entre o dia 13 de março de 2025 a 31 de março de 2025, para os incentivos locacionais, de segunda a sexta- feira das 8h às 12h, para apresentarem intenções de investimento nas áreas do comércio e do turismo, por meio de Carta de Intenção, com o objetivo de obter incentivos do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PENEDO - PRODESIMP**.

Art. 1º São objetivos específicos do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Penedo-Alagoas – PRODESIMP:

- I - propiciar incentivos locacionais, fiscais e de infraestrutura visando à expansão, a diversificação e a modernização dos setores industrial, comercial, turístico, serviços e de base tecnológica;
- II - fomentar a implantação de indústrias de transformação de matérias primas disponíveis ou produzidas em Alagoas e/ou em outra região;
- III - estimular a implantação e o desenvolvimento de empresas, através da concessão de incentivos fiscais, e de outros mecanismos capazes de proporcionar condições favoráveis à ampliação deste segmento econômico;
- IV - incentivar a implantação de incubadoras de empresas voltadas para pesquisas e parques tecnológicos, além da adoção de novas técnicas de gestão;
- V - promover a qualificação e a formação da mão de obra local;
- VI - promover o aprimoramento das atividades de gestão de modo a assegurar melhores condições de competitividade aos empreendimentos instalados em penedo, Alagoas;
- VII - incentivar a criação de empregos utilizando a mão de obra local.
- VIII - incentivos para infraestrutura na execução e custeio de obras de infraestrutura nos espaços destinados à implantação de empreendimentos, bem assim a manutenção dos equipamentos de uso comum.

Art. 2º Para obter os incentivos os interessados deverão dirigir requerimento através de carta de Intenção modelo Anexo I, ao Prefeito do Município por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria - SEDECIN, instruídos com os seguintes documentos:

- I - carta de Intenção devidamente preenchida;
- II - requerimento dos benefícios na forma da Lei;





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

III - fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e posteriores, devidamente registrados nos órgãos competentes e dos documentos de identificação das pessoas físicas sócias do empreendimento;

IV - certidão negativa de débitos perante a fazenda municipal, de pessoas jurídicas e das pessoas físicas do empreendimento;

V - apresentação o cronograma físico financeiro e plano de negócios de implantação do projeto;

VI - manifestação por escrito do conhecimento dessa Lei aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Art. 3º O requerimento deverá ser assinado pelo próprio interessado quando se tratar de firmas individuais, e, por representantes legais, no caso de sociedade.

Art. 4º A análise dos projetos de empreendimentos industriais, comerciais, turísticos e de prestação de serviço, será procedida pela SEDECIN que, após sua aprovação, será submetido para aprovação do COMDES.

Parágrafo único. Na análise dos projetos apresentados serão levados em consideração:

I - a absorção intensiva de mão de obra local;

II - aumento significativo das capacidades de geração futura de tributos municipais estaduais e federais, diretos e indiretos;

III - ter experiência no ramo de atividade requerido;

IV - aproveitamento de matérias primas, material secundário, serviços, insumos e embalagens produzidos e gerados na região.

V - Lance mínimos de:

a) 14,00 UFIP – de 1m² a 10 m²;

b) 17,00 UFIP – de 10,01m² a 20m²;

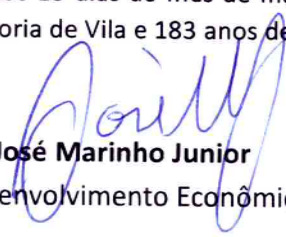
c) 20,00 UFIP – de 20,01m² a 35m²;

d) 26,00 UFIP – acima de 35,01m².

Art. 5º Concluída a análise e sendo está positiva, será elaborado parecer técnico pela SEDECIN, acompanhada de relatório, encaminhado ao Prefeito para posterior encaminhamento ao COMDES.

Art. 6º Os empreendimentos comerciais e turísticos que venham a atender demandas do conjunto dos empreendimentos beneficiários do PRODESIMP, podem ter Apoio Locacional através de Locação, para implantação ou ampliação de empreendimentos.

Art. 7º Penedo, Estado de Alagoas aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 389º anos de elevação a categoria de Vila e 183 anos de elevação à condição de cidade.


José Marinho Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**ANEXO I
CARTA DE INTENÇÃO**

Incentivo Locacional

A

Prefeitura Municipal de Penedo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria
Penedo - Alagoas.

Excelentíssimo Prefeito,

Através da presente, (nome do requerente), representante legal da empresa (nome e CNPJ da empresa requerente), solicita análise visando instalação de (objeto da implantação/ampliação). Para efeito da melhor análise do pleito, anexa dados sobre o empreendimento e declaro ser conhecedor das normas legais e administrativas pertinentes ao assunto, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos.

Atenciosamente,

Penedo, xx de xxxxxxx de 2025.

(assinatura do requerente)





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO

Nome:		
CPF:		RG:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Fone Fixo:	Celular:	WhatsApp:
E-mail:		

2. SE JÁ POSSUI EMPRESA CONSTITUIDA FAZER A IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:		
Nome de Fantasia:		
CNPJ:		I.E.:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Ramal:	WhatsApp:
E-mail corporativo:		Site:

3. CARACTERIZAÇÃO DA NOVA EMPRESA QUE PRETENDE IMPLANTAR/EXPANDIR

Atividade Econômica:	
Produto(s)/Serviços que a empresa pretende fabricar comercializar, produzir ou prestar serviços;	





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

4. CARACTERÍSTICAS DO DIMENSIONAMENTO FÍSICO

NA FASE DE IMPLANTAÇÃO (m²)		
ÁREA COBERTA:	ÁREA DESCOBERTA:	ÁREA TOTAL:

NA FASE DE OPERAÇÃO (m²)		
ÁREA COBERTA:	ÁREA DESCOBERTA:	ÁREA TOTAL:

5. CARACTERÍSTICAS DO DIMENSIONAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

RECURSOS HUMANOS:	
EMPREGOS DIRETOS GERADOS	
NA FASE DE IMPLANTAÇÃO:	NA FASE DE OPERAÇÃO:

EMPREGOS INDIRETOS GERADOS	
NA FASE DE IMPLANTAÇÃO:	NA FASE DE OPERAÇÃO:

MERCADO:
CAPACIDADE PRODUTIVA INSTALADA (Qt./mês)/(faturamento mês)





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

NA FASE DE IMPLANTAÇÃO:	NA FASE DE OPERAÇÃO:
MERCADOS POTENCIAIS (Citar os principais)	

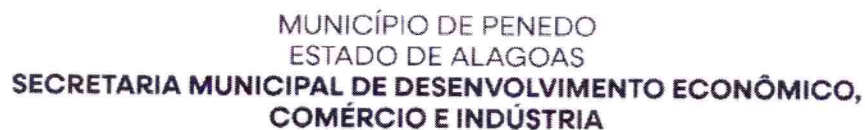
CONSUMO PREVISTO DE ENERGIA ELÉTRICA (Kw/mês) – Indicar se pretende gerar energia própria

CONSUMO PREVISTO DE ÁGUA (m³)

6. INSUMOS

ORIGEM DA MATÉRIA-PRIMA/PRODUTO/ (Citar as principais)	
DISCRIMINAÇÃO	ORIGEM (Cidade/UF/País)





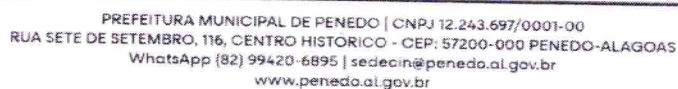
INSTALAÇÕES FÍSICAS	
EQUIPAMENTOS	
OUTROS	
TOTAL	

PREVISÃO PARA INÍCIO		
	MÊS:	ANO:
PREVISÃO PARA CONCLUSÃO:		
DIA:	MÊS:	ANO

PRÓPRIOS	
OUTROS (FINANCIAMENTOS)	
TOTAL	

--

ANEXO II





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

ANEXO II

ÁREAS DISPONÍVEIS PARA INCENTIVO LOCACIONAL

1 - Quiosques destinados a atividades comerciais para incentivo locacional modalidade locação:

- I - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, “Orla de frente a Marinha” destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES, medindo 5,36 m por 4,21 m, área total 22,57 m²;
- II - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, “Orla de frente a Marinha” destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES, medindo 4,95 m por 5,20 m, área total 25,74 m²;
- III - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, “Orla de frente a Marinha- Antiga sede de ginastica” destinado à atividade turística - RESTAURANTE/SIMILARES medindo 5,00 m por 7,30 m, área total 36,50 m²;
- IV - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, “Orla de frente a Marinha- Antiga sede de ginastica” destinado à atividade turística - RESTAURANTE/SIMILARES medindo 5,00 m por 7,30 m, área total 36,50 m²;
- V - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, 1º ponto do lado da entrada dos veículos “Orla Porto das balsas” destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES medindo 2,50 m por 2,50 m, área total 6,25 m²;
- VI - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, 2º ponto do lado da entrada dos veículos “Orla Porto das balsas” destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES medindo 2,50 m de por 2,50 m, área total 6,25 m²;
- VII - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, 1º ponto do lado da saída dos veículos “Orla Porto das balsas”, destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES medindo 2,50 m por 2,50 m, área total 6,25 m²;
- VIII - 01 Quiosque situado na Avenida Alexandre de Melo Toledo, 2º ponto do lado da saída dos veículos “Orla Porto das balsas” destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES medindo 2,50 m por 2,5 m, área total 6,25 m²;
- IX - 01 Quiosque situado na Praça dos Artistas, de frente ao SINDISPEN, destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES medindo 4,37m por 2,66 m, área total 11,62 m²;





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

X - 01 Quiosque situado na Praça Clementino do Monte, destinado à atividade turística LANCHONETE/SIMILARES medindo 2,50 m por 2,50 m, área total 6,25 m²;

XI - 01 Quiosque situado na Praça São Judas Tadeu, de frente ao Colégio Diocesano, destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES medindo 2,97 m de por 2,87 m, área total 8,52 m²;

XII - 01 Quiosque situado na Praça São Judas Tadeu, de frente ao Colégio Diocesano, Colégio Diocesano, destinado à atividade turística - FLORICULTURA/SIMILARES, medindo 2,5 m por 2,5 m, área total 6,25 m²;

XIII - 01 Quiosque situado na Praça São Judas Tadeu, de frente ao Colégio Diocesano, destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES, medindo 2,25 por 2,62 m, área total 5,90m²;

XIV - 01 Quiosque situado na Praça São Judas Tadeu, frente ao restaurante Virgulino, destinado à atividade turística - PETISCARIA/SIMILARES, medindo 3,21 m por 2,40 m, área total 7,70 m²;

XV - 01 Quiosque situado na Cesário Procópio dos Mártires - COAHB, destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES, medindo 3,63 m por 3,60 m, área total 13,07 m²;

XVI - 01 Quiosque situado na Cesário Procópio dos Mártires - COAHB, destinado à atividade turística - LANCHONETE/SIMILARES, medindo 3,63 m por 3,60 m, área total 13,06 m².



Talita Rose Pinheiro dos Santos (email:talitarps86@gmail.com , CPF: 072.123.934-01) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.35.170**